



**COLÉGIO
NOBILIS**

A Nobre Arte de Ensinar

Colégio Nobilis S/C Ltda
Av. João Ramalho, 450 Vila Assunção
Santo André CEP 09030-320
Fone: 4979-9999 FoneFax: 4994-4295

Curso Reconhecido pela Portaria
DRE 6- SUL DE 12/03, Publicado em
DOE de 17/03/92

CONCURSO DE BOLSAS 2025

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

REGULAMENTO

- 01** Serão distribuídas bolsas de até 50% aos melhores classificados no processo seletivo. Não haverá revisão de prova.
- 02** A prova será realizada no Colégio Nobilis, no dia **24/08/2024** tendo início às **9 horas**.
- 03** A participação é aberta a qualquer candidato que esteja cursando ou tenha concluído o 1º do Ensino Fundamental, desde que, devidamente inscrito através do preenchimento de formulário próprio.
- 04** A prova terá duração máxima de 3 horas e tempo mínimo obrigatório de permanência de 1h30. Solicita-se a todos que cheguem ao local indicado para a prova com, no mínimo, meia hora de antecedência.
- 05** É indispensável a apresentação da cédula de identidade e comprovante de inscrição no ato da prova. Todos deverão, também, portar **lápiz nº 2, borracha e lápis de cor**.
- 06** O exame de avaliação será constituído de questões voltadas para a faixa etária, nas disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia.
- 07** **O resultado será divulgado no dia 30/08/2024 a partir das 14 horas. O aluno somente poderá participar de um único concurso para esta série e período, e os prêmios concedidos são pessoais e intransferíveis.**
- 08** Não será permitido que o desconto recebido seja somado a outro tipo de concessão financeira que o aluno tenha ou venha a obter. Caso o candidato conte com outro tipo de benefício deverá optar por aquele que lhe parecer mais conveniente.
- 09** O aluno beneficiado pelo desconto deverá cumprir as normas que fazem parte do Regime Interno da escola e do Regulamento do Bolsista (ter sempre aproveitamento maior a 7,0 pontos). Sua não obediência poderá implicar no cancelamento do benefício obtido. O cancelamento será automático nos casos de transferência ou desistência do curso.
- 10** O ato da inscrição implica na concordância e aceitação do presente regulamento, bem como das decisões emanadas pela comissão organizadora.